

REVOGADO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Núcleo do Foro Trabalhista de Passos

[Revogado pela Portaria TRT3/NFTPAS 1/2023]

PORTARIA NFTPAS N. 3, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016

Constitui comissão de desfazimento de bens no âmbito do Núcleo do Foro Trabalhista da Justiça do Trabalho em Passos, nos termos da [Portaria TRT3/GP/DG n. 129, de 25 de agosto de 2014](#).

A DRA. MARIA RAIMUNDA MORAES, JUÍZA DIRETORA DO NÚCLEO DO FORO TRABALHISTA DE PASSOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de se exercer efetivo controle patrimonial dos bens permanentes pertencentes ao acervo deste Tribunal, de forma a alcançar o melhor aproveitamento deles pelos seus usuários;

CONSIDERANDO a necessidade de se promover o adequado desfazimento dos bens permanentes patrimoniais;

CONSIDERANDO os termos da [Portaria TRT3/GP/DG n. 129, de 25 de agosto de 2014](#).

RESOLVE:

Art. 1º Constituir no âmbito do Núcleo do Foro Trabalhista de Passos a Comissão de Desfazimento de Bens Inservíveis, a ser composta pelos seguintes servidores:

I - Gilmara Silva Alvarenga Garcia, chefe do Núcleo;

II - Caubi de Oliveira, técnico judiciário;

III - Nelson Soares Silveira, Oficial de Justiça Avaliador.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Passos (MG), 04 de fevereiro de 2016.

MARIA RAIMUNDA MORAES
Juíza do Trabalho
Diretora do Núcleo do Foro Trabalhista
Justiça do Trabalho em Passos/MG